



LEI Nº 6.990, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Machado de Freitas (\*1930+2023).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA MACHADO DE FREITAS a atual "Rua 7", com início na "Rua 1" e término na "Rua 2", no bairro Jardim das Nações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de julho de 2024.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino